

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº 099, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Boa Vista do Tupim - BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a Lei Municipal nº 707, de 03 de maio de 2019, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA, estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências,

CONSIDERANDO que o art. 13, da Lei Municipal nº 707, de 03 de maio de 2019, prevê que o Conselho de Meio Ambiente terá 06 (seis) representações, em composição paritária e bipartite formada por: 03 (três) representantes do Poder Público Municipal e 03 (três) representantes da sociedade civil.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

Titular – Aline Lisboa Oliveira

Suplente – Tanailton Silva de Jesus

Representante da Secretaria Municipal de Assistencial Social:

Titular – Regiane Mendes da Silva

Suplente – Delma Lima Amorim da Paz

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Marina Gracina da Silva Mercês

Suplente – Inês Oliveira Nascimento

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representante da Paroquial Imaculada Coração de Maria:

Titular – Jaqueline Martins Oliveira